



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

041

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 6^ª ORDINÁRIA
EM 17/03/25

**Inclusão da disciplina “Defesa Civil Municipal”
como matéria extracurricular nas escolas
públicas do Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Cabe à Defesa Civil o planejamento e execução de medidas na intenção de prevenir e orientar a população, a fim de evitar eventuais desastres e suas consequências, trabalhando também para dar assistência e socorrer as pessoas, quando necessário, além da realização de recuperação de possíveis áreas atingidas.

Tal atuação se torna importante na formação de um cidadão consciente e munido de responsabilidades. Desde criança e adolescente, é recomendável ter esse tipo de conhecimento.

Com essa constatação, indico ao senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação a inclusão da disciplina de “Defesa Civil Municipal” como matéria extracurricular nas escolas municipais.

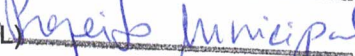
Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.


Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor

ENCAMINHAR

Sessão 6^ª Ordinária

Para


Prefeito Municipal

Em

17/03/25
